

DATA: 14/08/2015 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - APRESENTAÇÃO

1.1. Apresentação do Novo Secretário de Saúde do Estado do Ceará e Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Dr. **Henrique Jorge Javi de Sousa.** (Vera)

2 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 2.1. Pactuação da Proposta de Repasse dos Recursos da Portaria GM/MS Nº. 1.024, de 21 de julho de 2015.
- Pactuação do Plano Estadual de Organização da Atenção Pré-Hospitalar Móvel SAMU 192 no Estado do Ceará.
- 2.3. <u>Educação Permanente</u>: Cooperação Técnica com o Hospital Sírio Libanês Cursos de Especialização nas Macro Cariri, Sertão Central e Fortaleza. (COPAS)
- 2.4. Homologação das propostas de Emendas Parlamentares apresentadas pelos Municípios referentes às construções a seguir, que serão financiadas com recursos do FNS:
 - Município de Aracati Emenda Parlamentar Nº. 24410008, construções das UBS de Córrego dos Fernandes (R\$ 408.000,00) e São Cristóvão (R\$ 408.000,00).
 - Município de Quixelô Emendas Parlamentares Nºs 2083009 e 28950002, construções dos Centros de Especialidades Médicas no Sítio Gaspar (R\$ 300.000,00) e Sede (450.020,00).
 - Município de Horizonte Emendas Parlamentares Nºs 24370025 e 23890002 construções das UBS na localidade de Dourados (R\$ 408.000,00) e Distrito Industrial (R\$ 408.000,00)
- 2.5. Aprovação da Composição da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará CIB.
- 2.6. Formalização da Resolução Nº. 68/2015-CIB/CE, datada de 30 de julho de 2015, emitida por ad referendum, que trata do repasse dos recursos federais oriundos da produção de serviços das unidades próprias da SESA classificados na modalidade de financiamento FAEC Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, os recursos classificados como incentivos da Rede Cegonha destinados aos hospitais Estaduais, bem como, os recursos adicionais a serem alocados para o custeio da rede própria do Estado para o Fundo Estadual de Saúde FUNDES.
- 2.7. Formalização da Resolução Nº. 69/2015-CIB/CE, datada de 5 de agosto de 2015, emitida por ad referendum, referente à homologação dos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência a partir de 1º de agosto de 2015. (Vera)
- 2.8. Homologação dos contratos firmados entre gestores municipais e prestadores de serviços hospitalares, conforme Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, município de Barbalha, de acordo com a Portaria GM/MS №. 3.410, 30 de dezembro de 2013. (COPAS/NUESP)
- 2.9. <u>Urgência e Emergência</u>: Alteração de tipologia do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, do município de Itapipoca, de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I, Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências do estado do Ceará. (NUAEM)
- 2.10. Solicitação de Habilitação com Qualificação de 05 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo do Hospital Geral de Brejo Santo. (CORAC)
- 2.11. Pactuação da habilitação, junto ao SUS, da Clínica Dom Odelir, filial da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, na tipologia III, Grupo 15 Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Renal Crônica DCR, no Código 15.12 Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 389/2014.
- 2.12. <u>Pagamento administrativo</u>: A Clínica Neusa Rocha solicita o pagamento de 4 (quatro) transplantes de córnea realizados no mês de agosto/2014 e que as respectivas AIHs foram rejeitadas.



DATA: 14/08/2015 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 2.13. Homologação da proposta de liberação dos municípios cearenses para adquirirem os equipamentos, que compõem o Kit da Unidade Básica de Saúde, recursos do FECOP, dado que as empresas vencedoras das Atas de Registro de Preço Nºs. 236/2014: Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos Ltda e Ata de Registro de Preço Nº. 282/2014: Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda, não aceitaram a adesão dos municípios. (COPAS)
- 2.14. <u>Rede de Atenção Psicossocial RAPS</u>: Homologação da implantação dos Centros de Atenção Psicossocial CAPS I de Graça e CAPS II de Ipú. (NUSAM/COPAS)
- 2.15. Homologação das propostas de Emendas Parlamentares apresentadas pelos municípios de Itaitinga, Pacatuba, Ibiapina, Antonina do Norte, Horizonte, Campos Sales, Potengi, Altaneira, Graça, Penaforte, Caririaçu, Missão Velha, Farias Brito, Baixio, Aracati, referentes à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013. (Vera)
- 2.16. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.

ESF - Aracati (2 Mod. II) e Quixeramobim (1 Mod II)

SB – Aracati (1 Mod. I), Itapipoca (5 Mod. I), Itaitinga (1 Mod. I), Meruóca (1 Mod. I), Porteira (1 Mod. I) e Quiterianópolis (1 Mod. II).

ACS – Itaiçaba (2)

EXTRA PAUTA

- 2.17. Homologação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III do município de Maracanaú.
- 2.18. Aprovação do Plano de Contingência da Dengue exercício de 2015, do município de Horizonte/CE
- 2.19. <u>Emenda Parlamentar</u> Aquisição de Produto de Uso Único destinado à Unidade de Pronto Atendimento UPA de Horizonte, proposta FNS Nº. 07.557 784000/1150-03, no valor de R\$ 299.902,00.
- 2.20. <u>Solicitação da ESP</u> Revisão da Programação de Educação Permanente com remanejamento de recursos para a Residência Multiprofissional.

3 - INFORMES:

• Para conhecimento do Colegiado

- 3.1. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Ipaporanga, Mombaça, Salitre.
- 3.2. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341de 04 de março de 2013:
 - Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 03 em Barroquinha, 01 em Crato, 01 em Milhã, 01 em Nova Russas 01 em Itaitinga, 01 em Piquet Carneiro,
 - Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em Catunda
 - Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 01 em Carnaubal, 02 em Meruóca, 02 em Mombaça e 01 em Piquet Carneiro
 - Ordem de Serviço de Construção da Unidade de Acolhimento UA: 01 em Fortaleza.
 - Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: 01 em Aquiraz, 01 em Araripe, 01 em Aratuba, 02 em Assaré, 01 em Brejo Santo, 01 em Camocim 03 em Fortaleza, 01 em Icó, 02 em Juazeiro do Norte, 01 em Jijoca de Jericoacoara, 01 em Lavras da Mangabeira, 02 em Mombaça, 01 em Penaforte, 01 em Pedra Branca, 02 em Palhano, 01 em Tarrafas, 03 em Viçosa e 01 em Várzea Alegre.
 - Atestado de Conclusão de Construção de Academia da Saúde: 01 em Aratuba, 01 em General Sampaio, 01 em Sobral, 01 em Tamboril.



DATA: 14/08/2015 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

- Para conhecimento do Colegiado
- 3.2..Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341de 04 de março de 2013:
 - Atestado de Conclusão de Ampliação de UBSF: 02 em São João do Jaguaribe e 02 em Quixadá
 - Atestado de Conclusão de Reforma de UBSF: 01 em Icó e 10 em Quixadá
 - Mudança de endereço da obra de Construção da UBS CAIC II, do município de Crateús/CE, localizada na Rua João Lins Cavalcante, S/N-Bairro Cidade 2000, para Rua Raimundo Candido Teixeira, S/N-Bairro Patriarcas.
- 3.3. Portaria GM/MS N° 584, de 15 de Maio de 2015 (*) Altera atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.
- 3.4. Portaria GM/MS N° 600, de 10 de Junho de 2015 Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2015, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 6º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e dá outras providências.
- 3.5. Portaria SAS N° 502, de 12 de Junho de 2015 Remaneja o limite financeiro anual referente á assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Ceará.
- 3.6. <u>Portaria GM/MS N° 747, de 17 de Junho de 2015</u> Altera o Anexo da Portaria nº 3.405/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, referente aos recursos federais destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tejuçuóca (399.800,00).
- 3.7. Portaria GM/MS N° 748, de 17 de Junho de 2015 Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Atenção Domiciliar Programa Melhor em Casa, devido à ausência de alimentação de dados no Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS), por período superior a 60 (sessenta) dias nos municípios de Mauriti (1 EMAD 1 e 1 EMAP) e Pacatuba (1 EMAD 1 e 1 EMAP).
- 3.8. Portaria GM/MS N° 749, de 17 de Junho de 2015 Suspende a transferência de recursos financeiros referentes aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), devido ausência ou insuficiência de alimentação de dados no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS) nos municípios de Catarina (R\$ 108.000,00), Jijoca de Jericoacoara (R\$ 90.000,00) e Mauriti (R\$ 86.400,00).
- 3.9. Portaria GM/MS N° 750, de 17 de Junho de 2015 Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal nos Municípios com ausência de alimentação do SIAB ou do SISAB no Município de Barbalha (1 ESF e 1 ESB) e Beberibe (1 ESF).
- 3.10. Portaria GM/MS N° 789, de 17 de Junho de 2015 Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nos municípios de Aquiraz (R\$ 477.360,00), Jaguaretama (R\$ 339.660,00) e São Gonçalo do Amarante (R\$ 397.035,00).
- 3.11. Portaria GM/MS N° 797, de 17 de Junho de 2015 Altera o prazo estabelecido no art. 37 da Portaria nº 1.020/GM/MS, de 29 de maio de 2013, para dispor sobre os prazos para adequação dos estabelecimentos habilitados como referência em Gestação de Alto Risco pela Portaria nº 3.477/GM/MS, de 20 de agosto de 1998.



DATA: 14/08/2015 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

- Para conhecimento do Colegiado
- 3.12. Portaria GM/MS N° 799, de 17 de Junho de 2015 Publica a relação das propostas contempladas ao Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde e habilitadas à adequação de valores devido à alteração da metragem da UBS a ser construída no Município de Fortaleza N° da Proposta 07954605000110031 (R\$ 506.333,33), Fortaleza N° da Proposta 07954605000110032 (R\$ 506.333,33), Fortaleza 07954605000110034 (R\$ 506.333,33).
- 3.13. Portaria GM/MS N° 800, de 17 de Junho de 2015 Altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC.
- 3.14. Portaria SAS N° 524, de 19 de Junho de 2015 Revoga portarias de habilitação de estabelecimento de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) nos municípios de Guaiúba (1 EMAD 2), Ipú (1 EMAD 1), Itapagé (1 EMAD 1 e 1 EMAP), Juazeiro do Norte (2 EMAD 1), Redenção (1 EMAD 2 e 1 EMAP) e Sobral (2 EMAD 1 e 1 EMAP).
- 3.15. Portaria GM/MS N° 809, de 19 de Junho de 2015 Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde no Município de Itapagé e que regularizaram a alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
- 3.16. Portaria GM/MS N° 811, de 19 de Junho de 2015 Habilita estabelecimento de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) nos municípios de Guaiuba (1 EMAD 2), Ipú (1 EMAD 1), Itapagé (1 EMAD 1 e 1 EMAP), Juazeiro do Norte (2 EMAD 1), Redenção (1 EMAD 2 e 1 EMAP) e Sobral (2 EMAD 1 e 1 EMAP).
- 3.17. Portaria SAS N° 534, de 23 de Junho de 2015 Altera o Anexo da Portaria n° 14/SAS/MS, de 7 de Janeiro de 2014, que passa a vigorar na forma do anexo desta portaria.
- 3.18. Portaria GM/MS Nº 836, de 26 de junho de 2015 Autoriza o repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, referente à certificação final das equipes participantes do 2º ciclo do PMAQ.
- 3.19. Portaria SAS № 547 de 29 de junho de 2015 Habilita, no âmbito da Rede Cegonha, o número de leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru UCINCa na Santa Casa de Misericórdia de Sobral/CE.
- 3.20. Portaria SAS Nº 548 de 29 de junho de 2015 Habilita o número de leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional -UCINCo Hospital Geral Dr Waldemar Alcantara-Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar -Fortaleza/CE e altera o número de leitos de UCINCo do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará SMS/CE Fortaleza/CE.
- 3.21. Portaria SAS N° 570, de 30 de Junho de 2015 Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada de transplantes de órgãos. Ao Hospital Regional UNIMED de Fortaleza (Tecido Músculo Esquelético)
- 3.22. Portaria № 878 de 30 de junho de 2015 Altera a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte I) do Estado do Ceará, localizada no Município de Pentecoste (CE) Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.23. Portaria № 879 de 30 de junho de 2015 Estabelece recursos financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais no município de Fortaleza (Hospital Universitário Walter Cantídio R\$ 2.042.606,86) e (Maternidade Escola Assis Chateaubriand R\$ 1.991.144,26).



DATA: 14/08/2015 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

- Para conhecimento do Colegiado
- 3.24. Portaria GM/MS N° 905, de 03 de Julho de 2015 Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal nos Municípios com ausência de alimentação do SIAB ou do SISAB no município de Barbalha (1 ESF e 1 ESB).
- 3.25. Portaria GM/MS N° 906, de 03 de Julho de 2015 Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde SCNES nos municípios de Acopiara, Aiuaba, Crateús, Crato, Farias Brito, Forquilha, Fortaleza, Fortim, Jaguaruana, Miraíma, Pacatuba, Quixeramobim, Santa Quitéria, Tamboril, Tauá, Ubajara e Varjota.
- 3.26. Portaria GM/MS N° 913, de 03 de Julho de 2015 Restabelece os incentivos financeiros do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, que tiveram os recursos suspensos por falta de informação de produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) nos município de Alto Santo (R\$ 90.000,00) e Itatira (R\$ 90.000,00).
- 3.27. Portaria GM/MS N° 916, de 03 de Julho de 2015 Estabelece a suspensão do repasse de recursos provenientes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e remaneja recursos a serem destinados aos Municípios de Fortaleza (Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará R\$ 105.120,00), Fortaleza (Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara 840.960,00), Missão Velha (Hospital Geral da Soprafa 138.341,56), Paracuru (Santa Casa de Misericórdia de Paracuru 106.641,23), Sobral (Santa Casa de misericórdia de Sobral 344.925,00).
- 3.28. Portaria SAS N° 583, de 08 de Julho de 2015 Inclui Forma de Organização e Procedimentos relacionados ao Componente Especializados da Assistência Farmacêutica na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais do SUS.
- 3.29. Portaria SAS N° 613, de 20 de Julho de 2015 Indefere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, á Associação de Proteção e Assistência á Maternidade e a Infância de Mauriti, com sede em Mauriti (CE).
- 3.30. Portaria SAS N° 614, de 20 de Julho de 2015 Indefere o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nas áreas de Saúde, á Associação Beneficente de Gestão á Saúde, com sede em Pacajus (CE).
- 3.31. Portaria SAS N° 619, de 20 de Julho de 2015 Indefere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, á Associação dos Amigos do Progresso de Maranguape, com sede em Maranguape (CE).
- 3.32. Portaria GM/MS N° 1.021, de 21 de Julho de 2015 Autoriza o repasse para Municípios dos valores de recursos federais, relativos à Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses e Tracoma, para o ano de 2015.
- 3.33. Portaria GM/MS N° 1.024, de 21 de Julho de 1015 Define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS, de que tratam os art. 9°-C e 9°-D da Lei n°11.350, de 5 de outubro de 2006.



DATA: 14/08/2015 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

- Para conhecimento do Colegiado
- 3.34. Portaria GM/MS N° 1.025, de 21 de Julho de 2015 Define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias (ACE) passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União, de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos no art. 2º do Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015.
- 3.35. Portaria N° 34, de 22 de Julho de 2015 Torna pública a decisão de aprovar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) profilaxia antirretroviral pós-exposição a risco para infecção pelo HIV (PEP) no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.
- 3.36. Portaria GM/MS N° 1.034,de 22 de Julho de 2015 Redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015.
- 3.37. Portaria GM/MS N° 1.044, de 23 de Julho de 2015 Revoga a Portaria n° 77/GM/MS. De 12 de Janeiro de 2012 que trata sobre a realização de testes rápidos, na atenção básica, para a detecção de HIV e Sífilis.
- 3.38. Portaria GM/MS N° 1.045, de 23 de Julho de 2015 Os recursos federais destinados ao Fundo de Saúde do Município de Jaguaribe (CE), previstos no anexo da Portaria nº 3.416/GM/MS, de 31 de dezembro de 2013, passam a vigorar na forma do anexo a esta Portaria.
- 3.39. Portaria GM/MS Nº 1.046, de 23 de Julho de 2015 Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) nos municípios de Acarape, Aiuaba, Barreira, Forquilha, Fortaleza, Fortim, General Sampaio, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Meruoca, Redenção, Santa Quiteria.
- 3.40. Portaria GM/MS N° 1.054, de 23 de Julho de 2015 Renovação da qualificação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nos municípios de Fortaleza e Maranguape.
- 3.41. Portaria GM/MS N° 1.059, de 23 de Julho de 2015 Aprova o Elenco Nacional de Medicamentos da Saúde Indígena, constante do anexo a esta Portaria, destinado aos atendimentos de saúde da atenção básica voltados para a população indígena.
- 3.42. Portaria GM/MS N° 1.062, de 23 de Julho de 2015 Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Municípios desbloqueados da Portaria nº 722/GM/MS, de 11 de junho de 2015 no município de Guaiúba.
- 3.43. Portaria GM/MS N° 1.065, de 23 de Julho de 2015 Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes no segundo ciclo de monitoramento do ano de 2015 aos Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica QUALIFAR SUS dos anos de 2012 a 2014.
- 3.44. Portaria GM/MS N° 1.067, de 23 de Julho de 2015 Define Municípios com adesão ao Programa Saúde na Escola em 2014 e os habilita ao recebimento de 20% (vinte por cento) do teto de recursos financeiros pactuados em Termo de Compromisso e dá outras providências.
- 3.45. Portaria GM/MS N° 1.073, de 23 de Julho de 2015 Dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



DATA: 14/08/2015 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

- Para conhecimento do Colegiado
- 3.46. Portaria N° 35, de 24 de Julho de 2015 Torna pública a decisão de não incorporar o cateter balão farmacológico para o tratamento de pacientes com reestenose coronariana intra-stent no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.
- 3.47. Portaria Nº 36, de 24 de Julho de 2015 Torna pública a decisão de excluir a mesalazina nas apresentações enema e supositório para o tratamento da doença de Crohn no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.
- 3.48. Portaria N° 37, de 24 de Julho de 2015 Torna pública a decisão de aprovar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite viral C crônica no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.
- 3.49. Portaria N° 38, de 24 de Julho de 2015 Torna pública a decisão de excluir a ciclosporina na apresentação oral para o tratamento da doença de Crohn no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.
- 3.50. Portaria SAS N° 662, de 28 de Julho de 2015 Inclui a Compatibilidade Obrigatória, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais do SUS.
- 3.51. Portaria Nº 668, de 29 de Julho de 2015 Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimento (Hospital Regional Unimed Fortaleza) e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.
- 3.52. Portaria GM/MS N° 1.112, de 30 de Julho de 2015 Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF no Município de Quixadá (CE), em virtude de irregularidades constatadas a partir de denúncia apresentada junto à Controladoria Geral da União.
- 3.53. Portaria SAS N° 673, de 31 de Julho de 2015 Habilita o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo UTI Tipo II Hospital Regional do Cariri Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar Juazeiro do Norte/CE.
- 3.54. Portaria SAS N° 674, de 31 de Julho de 2015 Habilita, no âmbito da Rede Cegonha, leitos da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal UTIN Tipo II e da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional UCINCo do Hospital Regional Norte Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar Sobral/CE.
- 3.55. Portaria GM/MS N° 1.113, de 31 de Julho de 2015 Altera o § 3º do art. 3º da Portaria nº 1.412/GM/MS, de 10 de julho de 2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).
- 3.56. Portaria GM/MS N° 1.116, de 31 de Julho de 2015 Habilita os Municípios de Limoeiro do Norte (CE), Jaguaribe (CE), Pedra Branca (CE), Quixadá (CE), Russas (CE), Solonópole (CE) a receberem Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes a Central de Regulação das Urgências Regional de Eusébio (CE) e autoriza a transferência de custeio mensal ao Fundo Estadual de Saúde do Ceará.
- 3.57. Portaria GM/MS N° 1.117, de 31 de Julho de 2015 Fica estabelecido o recurso financeiro no montante anual de R\$ 6.989.312,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil trezentos e doze reais), a ser incorporado ao Limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará.
- 3.58. Portaria GM/MS N° 1.118, de 31 de Julho de 2015 Ficam estabelecidos recursos, no montante total anual de R\$ 5.387.400,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), a serem disponibilizados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Ceará e do Município de Sobral.



DATA: 14/08/2015 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

- Para conhecimento do Colegiado
- 3.59. Portaria GM/MS N° 1.119 de 31 de Julho de 2015 Fica qualificada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Conjunto Ceará, Porte II) e estabelecidos recursos, no montante anual de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro do Estado do Ceará, componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, em parcelas mensais de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
- 3.60. Portaria GM/MS N° 1.120, de 31 de Julho de 2015 Ficam estabelecidos recursos financeiros no montante anual de R\$ 3.629.925,00 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais), a serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar do Estado do Ceará e do Município de Sobral (CE).
- 3.61. Portaria GM/MS N° 1.121, de 31 de Julho de 2015 Fica qualificada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, José Walter, Porte III) e estabelecidos recursos, no montante anual de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza (CE), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, em parcelas mensais de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- 3.62. Portaria SAS N° 705, de 04 de Agosto de 2015 Fica habilitado o Estabelecimento de Saúde a seguir descrito como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco Tipo 2 (Cod. Habilitação 14.14), no Município de Barbalha.
- 3.63. RETIFICAÇÃO da Portaria nº 878, de 30 de Junho de 2015 Na Portaria nº 878/GM/MS, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho de 2014, Seção 1, página 35, no município de Pentecoste.
- 3.64. Portaria SAS N° 708, de 06 de Agosto de 2015 Ficam aprovadas, na forma do Anexo a esta Portaria, disponíve do sitio: www.saude.gov.br/sas as Diretrizes Diagnósticas e Terapêutica Mieloma Múltiplo.
- 3.65. Portaria GM/MS N° 1.175, de 10 de Agosto de 2015 Estabelece recurso financeiro destinado ao Hospitalo Universitário Walter Cantídio (R\$ 433.915,67).